



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 96, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 10 de Maio de 2023

Local: Porto Alegre - RS

PARTICIPANTES:

Coordenador da CEAGRO (Coordenador)	Eng. Agr. Matheus Stapassoli Piato
Coordenador da CEEST (Coord. Adj.)	Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille
Coordenador da CEEMM	Eng. Oper. Mec. Carlos Roberto Santos Da Silveira
Coordenadora Adjunta da CEEC	Eng. Civ. Cláudia Diehl
Coordenador da CEEF	Eng. Ftal. E Seg. Trab. Diogo Adriano Barboza
Coordenador da CEGM	Eng. Minas Janaína Fátima Cerutti Munaretti
Coordenador Adjunto da CEEE	Eng. Eletric. Leandro Nunes De Souza
Coordenador da CEEQ	Eng. Quím. Ronaldo Hoffmann
Assessor Técnico da CCCam	Geol. Gustavo Amorim Fernandes
Assistente Administrativa da CCCam	Maria De Lourdes Da Silva Laguna
Procurador Jurídico do Crea-RS (Convênio)	Adv. Alexandre Irigoyen De Oliveira

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

CONCLUSÃO : Quórum foi verificado.

2. APROVAÇÃO DA(S) SÚMULA(S) nº 95

CONCLUSÃO : Aprovada a súmula da reunião ordinária n.º 95, de 5 de abril de 2023.

3. ANÁLISE DO EXPEDIENTE

3.1. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA CONHECIMENTO

3.1.1

REFERÊNCIA	: Decisão n.º D/RS-22/2023 da Diretoria do Crea-RS, de 3 de abril de 2023 (Processo SEI n.º 2022.000021912-2).
ASSUNTO	: Decidido, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, o Plano de Trabalho da Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS para o exercício de 2023.
RELATOR	: Sr. Coordenador Matheus Stapassoli Piato (coordenador Cccam)
CONCLUSÃO	: Ciente.

3.2. ANÁLISE DO EXPEDIENTE - PARA MANIFESTAÇÃO

3.2.1

REFERÊNCIA	: Proposta de Ato Normativo de fiscalização das atividades de Empresas Jr. com atuação nas áreas da engenharia e da agronomia.
ASSUNTO	: Apresentado relatório e voto fundamentado da CEAP com a base de conhecimento utilizada e seus resultados finais de trabalho, propondo a aprovação da minuta de Ato Normativo encaminhado em 2019 "com nova redação do art. 6º".
OBS	: Em 10/3/2022 decidiu-se aguardar o estudo e encaminhamento de relatório das Câmaras Especializadas a esta Comissão, para discussão conjunta das manifestações e posicionamento ao Plenário. Foi acordado que esse assunto deverá ser primeiro amadurecido nas Câmaras Especializadas, restituindo-se a esta Comissão para acolhimento das contribuições e discussão final antes do encaminhamento ao Plenário.
RELATOR	: Sr. Coordenador Matheus Stapassoli Piato (coordenador Cccam)
CONCLUSÃO	: A Eng. Minas Janaína (Coordenadora da CEGM) apresentou a revisão da CEGM à proposta de Ato Normativo da CEAP, comprometendo-se a compartilhar com os



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

demais Coordenadores o documento. Foi incluída sugestão pelos demais Srs. Coordenadores para que na normativa seja previsto dispositivo que atue no combate à concorrência desleal das empresas juniores com os profissionais legalmente habilitados, vinculando às tabelas básicas de honorários profissionais, por exemplo. Ainda, observado que atualmente a análise dos requerimentos de registro de empresas em geral é realizada pelo Núcleo de Processos, vinculado à Gerência de Registro.

Por fim, decidiu-se conceder o prazo até 2 de junho próximo às Câmaras para o envio de contribuições à Comissão, com vista à revisão da proposta de Ato Normativo e prosseguimento do referido estudo ao Plenário do Crea-RS.

4. COMUNICADOS

4.1. Comunicados Gerais

4.1.1 REFERÊNCIA : Comunicados gerais.
ASSUNTO : Reunião da Coordenação Nacional da CCEAGRO, em Teresina, PI.
RELATOR : Sr. Coordenador Matheus Stapassoli Piato (coordenador Cccam)
CONCLUSÃO : Informado sobre sua participação na reunião ordinária da CCEAGRO, realizada em Teresina, PI, dando-se destaque à PL que tramita em Brasília onde é proposta a revisão do texto da Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966. O Sr. Coordenador demonstrou preocupação quanto ao PL, pois, em sua opinião, o texto apresentado é um passo no sentido da desregulamentação da profissão, haja vista inovações trazidas em seus artigos.

4.1.2 REFERÊNCIA : Comunicados gerais.
ASSUNTO : Reunião Setorial do MAPA.
RELATOR : Sr. Coordenador Matheus Stapassoli Piato (coordenador Cccam)
CONCLUSÃO : Comunicado pelo Sr. Coordenador acerca de seu compromisso dias 28 e 29 de junho próximo, em Brasília, DF, tendo sido convocado para participar da Reunião Setorial do MAPA.

4.1.3 REFERÊNCIA : Comunicados gerais.
RELATOR : Sr. Coordenador Nelson Agostinho Burille (coordenador Ceest)
CONCLUSÃO : O Sr. Coordenador Nelson Burille, também Coordenador da Comissão de Ética, informou aos demais que está à disposição das Câmaras para prestar esclarecimentos aos Conselheiros quanto ao trâmite da instrução e do relato de processos éticos-disciplinares. Ainda, solicitou apoio das Especializadas para a promoção de seminários no segundo semestre de 2023, com vista à capacitação de Conselheiros e público externo.

4.1.4 REFERÊNCIA : Comunicados Gerais
ASSUNTO : Decisão do STF acerca de manejo florestal.
RELATOR : Sr. Coordenador Diogo Adriano Barboza (coordenador Ceef)
CONCLUSÃO : Comunicado sobre sua participação na 2ª reunião ordinária da CCEE, realizada em São Paulo, SP, onde foi cientificado acerca de problemas decorrentes da interpretação de decisão recente do STF sobre manejo florestal, devendo ser buscada a via judicial para resolução da questão.

5. APRESENTAÇÃO DA PAUTA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM

- 6.1** REFERÊNCIA : Análise de proposição (verbal) da Sra. Presidente.
- ASSUNTO : Apresentação de proposta para produção de ofício aos Municípios, com o subsídio técnico das Câmaras, voltado ao esclarecimento das atividades técnicas vinculadas à Engenharia e Agronomia, que devem ser exercidas por profissionais legalmente habilitados.
- OBS : Assunto adiado desde 10/3/23 para que cada Coordenador de Câmara pudesse dar sua opinião sobre o tema.
Aprovado (em 5/4/2023) encaminhamento do assunto às Câmaras Especializadas, para que os Srs. Coordenadores possam abordar o tema e trazer contribuições à Comissão.
Encaminhada mensagem eletrônica às Câmaras Especializadas, em 14/4/2022, concedendo prazo para manifestação até 19/5/2023.
- RELATOR : Presidente do Crea-rs (Eng. Amb. Nanci Walter)
- CONCLUSÃO : Decidido pela retificação do prazo concedido para manifestação das Câmaras, até 21/5/23.
Sugeriu-se aos Srs. Coordenadores que poderá ser realizada discussão nas Câmaras utilizando-se como base a Resolução n.º 1.048 do Confea, de 14 de agosto de 2013, que "Consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea", delimitando quais daquelas atividades seriam aderentes a cada Especializada.

7. RELATO DE PROCESSOS

8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA

8.1. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CCCAM

- 8.1.1** REFERÊNCIA : Procedimento em processos ético-disciplinares.
- ASSUNTO : Procedimento de encaminhamento dos processos de ética profissional.
- RELATOR : Sr. Coordenador Matheus Stapassoli Piato (coordenador Cccam)
- CONCLUSÃO : Esteve presente à reunião o Procurador Jurídico do Crea-RS, o Adv. Alexandre Irigoyen de Oliveira, atendendo a convite do Sr. Coordenador da CCCam, com vista a apresentar suas considerações e contribuições acerca do andamento administrativo dos processos ético-disciplinares.
Fomentada proposta pelos Srs. Coordenadores para que as Câmaras apoiem a sugestão do Sr. Coordenador da Comissão de Ética Profissional para que haja um seminário voltado aos Conselheiros no tocante à instrução e relato de processos, bem como um seminário direcionado ao público externo. Sugerido que ambos eventos possam ocorrer no segundo semestre de 2023, pós SOEA em Gramado, RS. O Procurador Jurídico opinou pela realização do evento em um sábado, onde os Conselheiros possam se dedicar integralmente a essa capacitação.

8.2. RELATO DE PROCESSOS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Súmula da Reunião Ordinária nº 96, da C.E.Coordenadores de Camara

Data: 10 de Maio de 2023

Local: Porto Alegre - RS

Participantes	Assinatura	Rubrica
Alexandre Irigoyen De Oliveira		
Carlos Roberto Santos Da Silveira		
Cláudia Diehl		
Diogo Adriano Barboza		
Gustavo Amorim Fernandes		
Janaína Fátima Cerutti Munaretti		
Leandro Nunes De Souza		
Maria De Lourdes Da Silva Laguna		
Matheus Stapassoli Piato		
Nelson Agostinho Burille		
Ronaldo Hoffmann		